

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O CORPO DOCENTE, DISCENTE E SERVIDORES DE APOIO DAS ESTIMAS DR. OCTACILIO LINO E JOSÉ EDSON BURLAMAQUI DE MIRANDA.

Na qualidade de ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 2526/2023. **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Altamira/PA, 24 de maio de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 2526/2023

